

RESOLUÇÃO Nº 134/CONSUN/2013.

Aprova o Relatório do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Farmacologia**.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, o relatório do curso de pós-graduação, especialização, em **Farmacologia**, oferecido em São Miguel do Oeste, nos termos do Parecer nº 132/Consun/2013, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 20 de novembro de 2013.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun